



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 06/2023, De 8 de Dezembro de 2023

“Dispõe sobre regulamentar a forma de realização de sessões extraordinárias no período de que trata o Ato da Presidência nº 05, de 1º de dezembro de 2023.”

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Caso haja a necessidade de ser convocada Sessão Extraordinária no período de que trata o Ato da Presidência nº 05, de 1º de dezembro de 2023, ou seja, de 6/12/2023 a 15/12/2023, sua realização ocorrerá de forma remota, com devida e ampla divulgação antecipada pelos meios usuais.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 3º do Ato da Presidência nº 05, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua fixação no átrio da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 6 de dezembro de 2023.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro - Ribeirão Bonito - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br